



## MINISTRA E ESCUTAS

Carlos Garcia, Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.

Correio da Manhã, 16 de novembro de 2014

Tememos o mesmo resultado da proposta de concentração das escutas na PJ. Um fracasso!

A Senhora Ministra da Justiça foi ouvida no parlamento no dia 12, no debate na especialidade do Orçamento do Estado para 2015. Por 4 vezes foi interpelada sobre o "ESTATUTO da PJ". Explicou secamente que não ia avançar agora com o estatuto porque se o fizesse teria de o conformar com a LEI GERAL, o que descaracterizaria a PJ (!).

Acrescentou que pretendia levar o estatuto ao parlamento (!) QUANDO e de que FORMA? Não disse e FUGIU às insistências dos deputados. Isto é muito diferente do ABSURDO que proferiu em fevereiro: excecionar a "PJ" da LEI GERAL implica renúncia ao direito de greve! Mais triste ainda: O QUE DISSE AGORA FOI O QUE A ASFIC SE FARTOU DE LHE DIZER e aos grupos parlamentares, ao longo de todo o processo legislativo da atual lei geral (2013/14).

Sem discutir, aqui, a sua bondade de levar o estatuto ao parlamento, TEMEMOS o mesmo resultado da proposta de concentração das "escutas" na PJ. Um FRACASSO! É que no Estatuto da PJ, tal como nas "escutas", NÃO BASTA TER RAZÃO NOS PRESSUPOSTOS é preciso criar condições de exequibilidade...